

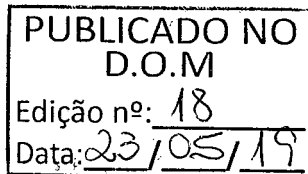


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.043

DE 22 DE MAIO DE 2019.



“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO, CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E O INSTITUTO SAÚDE E RESGATE A VIDA, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.075/18”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando a formalização do Contrato nº 124/18, entre a municipalidade e o Instituto Saúde e Resgate a Vida oriundo do Processo Administrativo nº 11.075/18, tendo por objeto o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde em regimento de 24 (vinte e quatro) horas/dia, junto ao Hospital Municipal “Enfermeiro Antônio Policarpo de Oliveira”;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.186, de 11 de novembro de 2005, em especial seus artigos 8º e 9º;

Considerando a necessidade da fiscalização e avaliação da execução do Contrato de Gestão; e

Considerando a comunicação da Secretaria Municipal de Saúde por meio do Memorando nº 518/2019 onde informa os nomes dos membros que irão compor a referida Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Servidores e Conselheiros de Saúde abaixo descritos, para comporem a “Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão” nos termos da Lei Municipal nº 1.186, de 11 de novembro de 2005, referente ao Contrato nº 124/18, celebrado entre a municipalidade e o Instituto Saúde e Resgate a Vida, nos autos do Processo Administrativo nº 11.075/18.

I – **PATRICIA HADDAD**
Secretária Municipal de Saúde
RE 17.539

II - **ANA CAROLINA OLIVEIRA LAVRADAS**
Diretor de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência
RE 17.573



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.043/19 – Fls. 02

- III - **DAISY KIMI KONOMATA**
Gerente de Orçamento e Finanças
RE 17.580
- IV - **TATIANE APARECIDA CAMPOS VILAR**
Diretor de Gestão e Planejamento do SUS
RE 17.609
- V - **MARTA POSSANI**
Gerência de Programas em Saúde
RE 17.266
- VI - **RENATA CRISTINA COELHO PENIDO**
Gerente de Apoio a Licitações, Contratos e Convênios
RE 14.919
- VII - **MARIA DE FÁTIMA DE LIMA**
Conselheira Municipal de Saúde
Segmento Usuário do SUS
- VIII - **RAIMUNDO DE JESUS**
Conselheira Municipal de Saúde
Segmento Usuário do SUS

Art. 2º O mandato da Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto, ficará vinculado a vigência do contrato de gestão celebrado entre a municipalidade e o Instituto Saúde e Resgate a Vida - Contrato nº 124/18 – Processo Administrativo nº 11.075/18.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de maio de 2.019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa - Gabinete do Prefeito